



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO

Nº 003966

DESPACHO

APROVADO

Ribeirão Preto, 18 JUN. 2009

EMENTA: REQUER DA PREFEITURA MUNICIPAL INFORMAÇÕES SOBRE A ATUAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM PROL DAS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA

Senhor Presidente

Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:

Considerando a publicidade, princípio básico da Administração Pública, presente no artigo 37, da Constituição Federal, e no artigo 4º da Lei Orgânica do Município de Ribeirão Preto.

Considerando a eficiência, colocada no artigo 37, caput, da CF/88, como princípio da Administração Pública.

Considerando o direito ao devido acesso à informação, constante no inciso XIV, artigo 5º, da Constituição Federal, e amplamente disseminado na Lei de Acesso à Informação nº 12.527/2011.

Considerando a transparência, elemento essencial e indispensável à boa Administração Pública e que vem, aos poucos, sendo implantada no município de Ribeirão Preto.

Considerando o primeiro artigo do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ribeirão Preto, que expressa a função de fiscalização financeira e de controle externo do Município à Câmara Municipal.

EXPEDIENTE:

ATO Nº

OF. Nº

DATA / /

FUNCIONÁRIO

1



Resta, portanto, evidente a importância e necessidade de se saber informações sobre pessoas em situação de rua.

Porém, dúvidas centrais pairam sobre as informações o desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social. Desta feita, apresenta-se o seguinte **REQUERIMENTO**:

Ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que nos elucide as questões abaixo:

1. Atualmente, quantas pessoas estão em situação de rua no município de Ribeirão Preto?
2. Quantas eram até 2016?
3. Quais políticas públicas existem para diminuir essa quantidade e auxiliar esses munícipes?
4. Como é feito o acompanhamento das pessoas em situação de rua?
5. Qual a porcentagem das pessoas em situação de rua que são dependentes químicos?
6. Quais regiões da cidade concentram o maior número de moradores em situação de rua? Por quais motivos?
7. Existe programa de prevenção, tratamento ou auxílio para as pessoas em situação de rua quanto ao consumo de drogas?

EXPEDIENTE:

ATO Nº

OF. Nº

DATA / /

FUNCIÓNÁRIO

2



7.1. Caso a resposta anterior seja positiva, informar quais são esses programas, como são executados, qual a equipe atuante e quais os resultados já foram obtidos.

7.2. Caso a resposta do item 7 seja positiva, informar se esses programas já estão de acordo com a Lei Federal nº 13.840/2019?

7.3. Caso a resposta do item 7.2 seja negativa, informar o que falta mudar para que o atual programa esteja em consonância com a Lei Federal nº 13.840/2019?

8. A Prefeitura realiza parceria com órgãos e entidades públicos ou privados para o trabalho com pessoas em situação de rua? Informar quais, como ocorrem, com quem são realizadas, desde quando ocorrem e os resultados obtidos.

9. Caso a resposta do item 8 seja negativa, informar o motivo de não existir tais programas.

10. Qual é o número de servidores públicos municipais que atuam diretamente com as pessoas em situação de rua? Quais são suas formações e atribuições?

11. Há programas de capacitação e atualização dos servidores públicos municipais que atuam diretamente com as pessoas em situação de rua? Se sim, informar quais são, como ocorrem, a frequência com que ocorrem, quem os realiza e se já estão em consonância com a Lei Federal nº 13.840/2019?

EXPEDIENTE:

ATO Nº

OF. Nº

DATA / /

FUNCIÓNÁRIO

3



12. Há controle do número e origem de pessoas que desembarcam na estação rodoviária que apresentam estar em situação de vulnerabilidade social? Para onde são direcionados?

Atenciosamente,

Ribeirão Preto, 10 de junho de 2019.



Fabiano Guimarães
VEREADOR

EXPEDIENTE:

ATO Nº

OF. Nº

DATA / /

FUNCIONÁRIO

4